



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires
Líder de Bancada PT



Exma Maria Helena Duarte
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sr. Vereador Romário Paz
MD. Relator designado

Emenda de Líder de Bancada Aditiva ao Projeto de Lei 06/2017

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica – SME.

Art 1 – acrescenta ao parágrafo único ao art 2º.

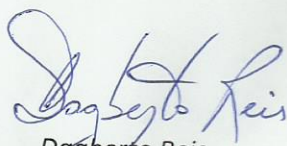
Art. 2 (...)

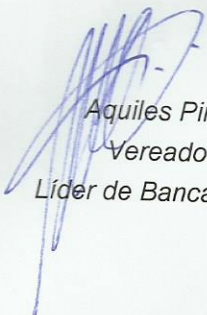
Parágrafo único – Independente do sistema adotado para a seleção dos candidatos, este será acompanhado e fiscalizado por um membro do Conselho Municipal de Educação e um membro do Conselho do FUNDEB deste município, que deverão ser convidados pelo executivo a estarem presentes durante o processo de seleção.

JUSTIFICATIVA

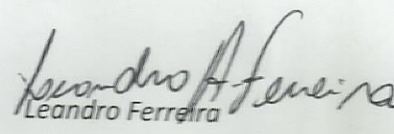
Garantir a lisura do processo seletivo, buscando maior transparência e isonomia nos atos do poder executivo, sendo que, esta emenda garantirá a participação do controle social e da fiscalização do município.

Santana do Livramento, 27 de janeiro de 2017.


Dagberto Reis
Vereador
PT


Aquiles Pires
Vereador
Líder de Bancada PT

Itacir Soares
Vereador
PT


Leandro Ferreira
Vereador
PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires
Líder da Bancada do PT



Exma. Sra. Maria Helena Duarte
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Romário Paz
MD. Relator designado

RECEBIDO EM
27 / 01 / 2017
ÀS 10 h 30 min
[Assinatura]

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 06/2017

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica – SME.

Art 1 – Acrescenta ao parágrafo único ao art. 2º.

Art. 2 (...)

Parágrafo único – Independente do sistema adotado para a seleção dos candidatos, este será acompanhado e fiscalizado por um membro do ~~Controle Interno do município de Santana do Livramento~~, um membro do Conselho Municipal de Educação e um membro do Conselho do FUNDEB, órgãos de fiscalização e controle social.

que deverão ser convidados pelo executivo

JUSTIFICATIVA

Garantir a lisura do processo seletivo, buscando maior transparência e isonomia nos atos do poder executivo, sendo que, esta emenda garantirá a participação do controle social e da fiscalização do município.

[Assinaturas manuscritas: Leila, Aquiles Pires, Roberto Reis, Ricardo Ferreira]

Sant'Ana do Livramento, 27 de janeiro de 2017.

[Assinatura manuscrita]
Aquiles Pires
Vereador
Líder da Bancada PT